

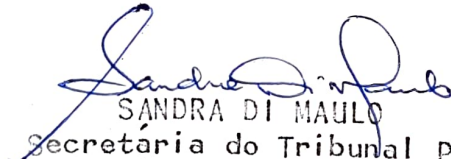


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a convocação da Exma.Sra. Juíza RUTH FERNANDES DE MENEZES, Juíza do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Manaus, para substituir no período de 08.01.90 a 06.02.90 o Exmo.Sr. Juiz ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, Juiz Togado deste Egrégio Tribunal, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 07 de dezembro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal pleno